



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0939336/2025

DECISÃO DO DIRETOR-GERAL

SEI nº 04151.2025-0

Senhor Coordenador de Orçamento e Finanças,

1. O procedimento em curso trata de solicitação de autorização para a emissão de empenho, no valor de **R\$ 868,78 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, em favor da empresa **MERIAN AMIK DA SILVA LTDA (CNPJ nº 14.421.682/0001-10)**, com vistas a acobertar despesas com o fornecimento de lanches (*coffee break*) relativo à Ata de Registro de Preços nº 9/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.005/2025 (SEI nº 03593.2023-6), com a finalidade de atender a realização do encerramento do curso de capacitação de brigadistas, a ser realizada no dia 28/05/2025, conforme solicitação da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM (ID 0939284).

2. Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, na condição de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 9/2025, apresentou a seguinte justificativa: *“Considerando o Despacho nº 0929853, que trata da realização do treinamento de brigadistas nos dias 21, 22, 23, 26, 27 e 28 de maio de 2025, nas dependências deste Tribunal, e em especial a solenidade de encerramento do curso a ser realizada no dia 28 de maio (quarta-feira), venho, respeitosamente, solicitar a autorização para o fornecimento de coffee-break para 50 (cinquenta) pessoas na referida data, conforme planilha anexa. Ressalto que a contratação do serviço encontra respaldo na Ata de Registro de Preços vigente, e visa proporcionar adequada estrutura de acolhimento aos participantes”* (ID 0939284).

3. Pelo exposto, ao acolher as justificativas apresentadas pela unidade requisitante, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Portaria TRE-MT nº 166/2025, a emissão da respectiva nota de empenho, de acordo com os quantitativos, valores e condições apresentados nos autos pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM (ID 0939284 e ID 0939302), **CONDICIONADA** à existência de disponibilidade orçamentária e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa supracitada.

2. Havendo existência de disponibilidade orçamentária, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa tem

adequação e conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Cuiabá-MT, em 26 de maio de 2025.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 26/05/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [" Verificador "](#) informando o código verificador **0939336** e o código CRC **33F2AC7D**.

04151.2025-0

0939336v2